



Publicado no "Correio Joseense" n.º 1776, de 26/6/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 339
de 15 de junho de 1960

"Define as atribuições dos cargos de Aferidor, Ajustador do Setor de Produção SH. e do Auxiliar da Secção - de contrôle SH."-

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 714, de 24 de maio de 1960,

DECRETA:

Artigo 1º - As atribuições do cargo de aferidor são as seguintes:

I) - Específicas:

- a) - ensaio de recebimento dos hidrômetros novos;
- b) - ensaios dos hidrômetros "no estado" (as found); ensaios de rotina, ensaios de fadiga e ensaios de estanqueidade;
- c) - ensaios dos hidrômetros a pedido dos consumidores;
- d) - confecção dos boletins de ensaios dos hidrômetros novos e usados;
- e) - aferição e regulação dos medidores;
- f) - estudo do comportamento dos hidrômetros novos e usados;
- g) - cronometragem das vazões dos hidrômetros Woltmann para contrôle do ponto de "peak";

II) - Gerais:

- a) - leitura mensais dos medidores;
- b) - serviços de solda e pintura;
- c) - demais serviços afetos ao setor.

Artigo 2º - As atribuições do cargo de ajustador são as seguintes:

I) - Específicas:

- a) - lavagem dos hidrômetros saídos da rede;



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

(fls.2)

- d) - Ajustagem dos medidores;
 - e) - observação dos defeitos mais frequentes em hidrômetros nacionais e estrangeiros e estudo para sua eliminação;
- II) - Gerais:
- a) - Leitura mensais dos medidores;
 - b) - serviços de solda e pintura;
 - c) - demais serviços afetos ao setor.

Artigo 3º - As atribuições gerais previstas para os cargos de aferidor e ajustador serão exercidas enquanto se fizer necessário.

Artigo 4º - As atribuições do auxiliar da Secção Contrôle do SH, serão determinadas pelo Encarregado do Setor Contrôle.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15 de junho de 1.960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em quinze de junho de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S. E. P.